



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 151, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza a contratação direta de pessoal, por tempo determinado, para atendimento às necessidades temporárias.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando as últimas aposentadorias e exonerações ocorridas;

Considerando a inexistência de servidores efetivos para a substituição dos faltantes;

Considerando a extrema importância do serviço prestado na área da saúde

Considerando o requerimento formulado pelo Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, para evitar transtornos até que se organize um novo certame de concurso;

DECRETO:

Art. 1º. Fica autorizado a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, visando a contratação direta de pessoal, por tempo determinado pelo período de 6 (seis) meses, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Saúde, para o cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º. Nomeia para a comissão de avaliação dos candidatos os servidores abaixo indicados:

I – Ana Jessica de Marchi- Presidente da Comissão Avaliadora;

II – Danieli Saraiva - Secretário;

III – Tereza Rodrigues de Amorim - Membro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12817
Data	01/09/23
Página	04
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Caroline C.S. de Souza	
ASSINATURA	